

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 484 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de pavimentação em TSD, drenagem e sinalização de ruas no Bairro Bandeirantes 2 no Município de Mirassol d’ Oeste/MT, e dá outras providências”.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d’Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a aprovação do Projeto de Pavimentação em TSD, Drenagem e Sinalização de ruas no bairro Bandeirantes 2, devidamente conferido e aprovado por Engenheiro Civil responsável pelas obras e serviços de Engenharia do município de Mirassol d’Oeste, Sr. MARCUS VINICIUS G. PARPINELLI, apropriadamente registrado no Conselho de Classe sob o nº CREA: MT037359, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Pavimentação em TSD, Drenagem e Sinalização de ruas no bairro Bandeirantes 2 Metafísica: 32.152,46 m².	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luizenil Monteiro Lemes CREA: 120.727.774-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D’Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, em 13 de setembro de 2021.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

MARCUS VINÍCIUS G. PARPINELLI

CREA: MT037359

Engenheiro Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2c8f24b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar